



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 67/2016

Após envio dos documentos solicitados pela Comissão de Constituição e Justiça, demonstrada está a necessidade de adequação da legislação municipal às orientações encaminhadas pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná.


Emitimos parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 67/2016.

É o parecer.

Castro, 08 de setembro de 2016.

  
José Otávio Nocera  
Presidente CCJ

  
Paulo Cesar de Farias  
Relator

  
Regiane Batista Severino  
Membro

Processo:

**368/2016**

Data:

08/09/2016 13:37:02

Requerente:

**JOSE OTAVIO NOCERA**